



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

222
e

PARECER

DESPACHO

Ajuste de preço a empresa
em quanto à obra
Surreyter, Lda, pelo valor
de 50.660,00 €, de acordo
com o que se encontra no
2016/450/17
o parecer
L.

Informação n.º:

Data: 17-08-2016

Procedimento n.º: 45/16

Assunto: "Construção de um muro de suporte no Lugar de: Crestelo, Gundeiro, Esperão na EM304 – Fornelos e
Reconstrução de muro de suporte (e caminhos) no Lugar de Vila Maior (São João Baptista)"

Ajuste Directo – Projecto de Decisão

Localização: União das Freguesias de Louredo e Fornelos, União de Freguesias de Lobjos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane e Sever

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 28 de julho, de 2016, foi convidada a apresentar proposta a empresa Surreyter, Lda. (NIF/ NIPC: 509477496).

O Preço Base do procedimento é de 50.670,00€ (cinquenta mil seiscentos e setenta euros).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA INFORMAÇÃO

223
e

II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte:

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Surrytter, Lda.	50 660,00 €

III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP). Note-se que, no documento "nota justificativa do preço proposto" e "proposta" existe um erro material, pois o valor apresentado em número (50 660,00 €) está em desconformidade com o valor apresentado por extenso (cinquenta mil seiscientos e sessenta e seis euros), contudo na listagem de preços consta o valor de 50 660,00, logo é este que prevalece.
- O concorrente apresentou todos os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I).
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada de acordo com o artigo 27.º da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho.
- O formulário de resposta é válido, obedecendo às regras constantes no anexo I da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho.

IV – PROPOSTA DE DECISÃO

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação "**preço mais baixo**" e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada "Construção de um muro de suporte no Lugar de: Crestelo, Gundeiro, Esperão na EM304 – Fornelos e Reconstrução de muro de suporte (e caminhos) no



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

226
e

Lugar de Vila Maior (São João Baptista)"deverá ser adjudicada à empresa Surrytter, Lda., pela importância de 50.660,00€ (cinquenta mil seiscientos e sessenta euros), à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.ª